



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

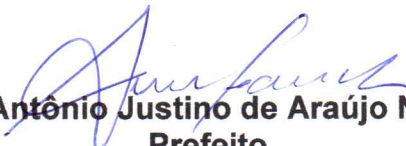
Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 921/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presente Projeto de Lei visa proceder às alterações necessárias na Lei Municipal nº 921/2022, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência do Município De Dona Inês e dá outras providências.

As alterações dispostas no presente Projeto de Lei foram recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, órgão auxiliar de Controle Externo, que visando o mais adequado cumprimento da legislação previdenciária nacional, trouxe as presentes recomendações de alteração na Lei Municipal nº 921/2022, fazendo-se, portanto, necessária a sua modificação, para que o Instituto Municipal de Previdência possa atender às disposições contidas na norma nacional vigente.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa viabilizar esta necessária adequação da Legislação Municipal previdenciária.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 17 de março de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LIDO EM 20 / 03 / 2023


Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês
Recebido em 17 / 03 / 2023

